



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

ATA Nº 01 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2021 – OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM ZELADOR E RECEPCIONISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, reuniram-se o Pregoeiro Clodoaldo Squina e a equipe de apoio, para procederem a abertura dos envelopes do certame licitatório acima mencionado. O Edital foi amplamente divulgado na imprensa oficial desde o dia 11 de fevereiro de 2021. Declarada aberta a sessão, até as 08h desse dia protocolaram os envelopes de propostas de preços e documentação as seguintes empresas: **1) GRUPO OESTE REAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; 2) SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA; 3) GM INSTALADORA EIRELI e 4) ORBBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** Na sequência o Pregoeiro solicitou a apresentação dos demais documentos previstos no Edital, para a devida conferência e confirmação do efetivo credenciamento, constatando que as empresas entregaram a documentação exigida no edital para o devido credenciamento, exceto a empresa GRUPO OESTE REAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não apresentou documento de CRC, onde o pregoeiro constatou que a mesma não possuía cadastro de fornecer antecipado, considerando que a lei 10.520 não prevê o cadastro antecipado, o pregoeiro realizou o mesmo no ato, assim a consulta no portal da transparência CEIS, que foi sanada no ato da sessão, considerando uma maior competitividade e interesse público da ampla participação. Como de praxe, o Pregoeiro determinou que fossem repassados os documentos apresentados, bem como os envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação para todos os presentes assinarem. Superada esta fase, passou-se a abertura do envelope 01- Proposta de Preços das empresas, as quais se encontravam em conformidade com o Edital, não havendo questionamento passou-se então para a fase de bateria de lances e negociações, sagrando-se vencedora a empresa GRUPO OESTE REAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 454.200,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais). O pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar a documentação apresentada pela empresa vencedora, no envelope 02- Documentação, constatando que a empresa GRUPO OESTE REAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA apresentou todos os documentos exigidos no Edital, após as demais empresas analisarem a documentação, houve questionamento pelo representante da empresa GM Instaladora Eireli, quanto ao atestado de capacidade técnica, sugerindo a abertura de diligência, em virtude da data de emissão do mesmo, o pregoeiro concordou em realizar a diligência, a qual será realizada posteriormente, via telefone ou e-mail, para ambas as empresas, a que forneceu o atestado e a licitante vencedora. Fica ainda decidido que a empresa GRUPO OESTE REAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA tem 48 horas úteis, sendo até terça-feira (2), para apresentação da planilha de custo, conforme estipulado no item 6.3 do Edital. O representante da empresa ORBBENK solicitou já na fase de credenciamento, a desclassificação da empresa GRUPO OESTE REAL por esta não apresentar os documentos exigidos, quais sejam, o CRC e a consulta no CEIS, portanto manifesta recurso contra a classificação e habilitação da empresa (atestados não compatíveis). O prazo para o protocolo de recursos passa a contar a partir da definição do vencedor. Eu, Clodoaldo Squina, lavrei a seguinte ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE**

Pregoeiro – Clodoaldo Squina _____

- Equipe de Apoio:

- Roberto Cansian _____

- Danilo dos Reis _____

GRUPO OESTE REAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

SALLES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

GM INSTALADORA EIRELI

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA